



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER N° 4.2019.DCI.0306783.2019.006710

Objeto: Análise (relatório técnico) e Parecer Técnico sobre as Contas do Exercício de 2018 (período de 01.01.2018 a 31.12.2018) da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça,

A Divisão de Controle Interno, órgão encarregado pelo controle e inspeção das informações orçamentárias, patrimoniais, financeiras e contábeis da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em conformidade com as atribuições determinadas pela Resolução n.º 05 de 22/02/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em seu art. 2º inciso I, conjugado com as disposições do Ato 387/2007 da PGJ, e precipuamente o disposto no art. 70 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 11, inciso II, da Lei Estadual n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 185, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução n.º 04/2002 (Regimento Interno do TCE/AM), que estabelece a obrigação da Prestação de Contas por exercício financeiro, elaborou o seguinte Parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa no exercício de 2018. Nesses termos, eis o parecer correspondente ao exercício de 2018.

RELATÓRIO DE ANÁLISE

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2018 foi aprovado pela Lei n.º 4.540 datada de 29/12/2017, sendo aprovado o demonstrativo de Detalhamento da Despesa pela mesma Lei. Esta Legislação Orçamentária foi elaborada seguindo as orientações e premissas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2018, a Lei n.º 4.506 de 21/08/2017. Nesta mesma legislação, encontramos o orçamento para a Unidade orçamentária 3101 – Procuradoria Geral de Justiça. Assim, abordamos na análise os tópicos: 1) Gestão Administrativa; 2) Orçamento; 3) Receitas Orçamentárias; 4) Movimentação Financeira; 5) Despesas Orçamentárias; 6) Resultado da Receita versus Despesa; 7) Resultado Interno; 8) Restos a Pagar; 9) Inventários; 10) Saldos Financeiros; 11) Situação Previdenciária; 12) Dos Limites de Gastos da LRF; 13) Da Transparência das informações; e 14) Recomendações.

1. DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGJ EM 2018.

Na gestão da Procuradoria-Geral de Justiça, no que tange à administração dos recursos orçamentários e financeiros, bem como a responsabilidade pelas informações patrimoniais e contábeis, esteve à frente como responsável e ordenadora da despesa a Excelentíssima Senhora Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, a partir de 16/10/2018 (data do início de sua gestão) – empossada, em 15 de outubro de 2018, por Decreto do Excelentíssimo Governador do Estado, datado de 11 de setembro de 2018 para o biênio 2018/2020. A competência para exercer a direção geral bem como a condição de Ordenador de Despesas, decorre das determinações expressas na Constituição Federal da República e na Constituição do Estado do Amazonas, bem como na Lei Complementar Estadual nº 011 de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas).

Na estrutura de gestão do Ministério Público, a supracitada Lei Orgânica estabelece as figuras auxiliares dos cargos de Subprocuradores-Gerais de Justiça, sendo um para tratar de assuntos administrativos e outro para cuidar dos assuntos institucionais, os quais, legal e regimentalmente, mediante ato de delegação, tomam a capacidade de ordenar despesas durante o exercício, de acordo com a previsão legal.

Esteve à frente do cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais, no período de 16.10.2018 a 31.12.2018, o Procurador de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, designado para exercer o supracitado cargo.

No cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos esteve à frente do cargo, no período de 16.10.2018 a 31.12.2018, o Exmo. Sr. Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, designado para o exercício do supracitado cargo.

Concernente à Administração e sua estrutura, a Procuradoria-Geral de Justiça desenvolveu suas atividades operacionais, relacionadas à gestão administrativa, com auxílio de uma Diretoria Geral, à qual estavam subordinadas as Diretorias de Planejamento, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Administração e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estas Diretorias, com seus encargos, suas divisões e seções, conduziram os trabalhos administrativos, as atividades de gestão patrimonial, contábil, orçamentária e financeira, sempre orientadas e ao mesmo tempo auxiliando com informações a Subprocuradoria-Geral, bem como o Procurador-Geral de Justiça na tomada das decisões.

A fiscalização contábil, orçamentária, patrimonial e financeira foi exercida por esta Divisão de Controle Interno, órgão técnico de acompanhamento contábil, que atuou de forma independente das diretorias, ainda que tendo vinculação formal no organograma institucional à Diretoria Geral.

Em relação às atividades institucionais, o órgão desempenhou sua missão como estabelecido nas Constituições Federal, Estadual e na Legislação pertinente, reservando-se esta analista a apuração da gestão administrativa em sua análise e parecer.

Avaliando a gestão, temos a informar que esta conduziu seus trabalhos dentro dos princípios que norteiam a Administração Pública e a Despesa Pública, zelando pela preservação do patrimônio, da moral e da transparência, da eficiência e da economicidade, utilizando de forma satisfatória os recursos patrimoniais e humanos na condução de suas atividades, conforme apuração e acompanhamento junto às diretorias respectivas, não existindo até então, fatos que demonstrem irregularidades em suas condutas administrativas e operacionais.

2. DO ORÇAMENTO

A Legislação (Lei n.º 4.540 datada de 29/12/2017) fixou o valor do Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, órgão de Administração do Ministério Público do Estado do Amazonas. Esta lei que fixou as dotações para despesas correntes e de capital, estabeleceu para a Procuradoria-Geral de Justiça o valor de R\$ 231.271.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e setenta e um mil reais), conforme demonstra o anexo ‘Quadro de Créditos Orçamentários’, dos quais R\$ 230.771.000,00 (duzentos e trinta milhões, setecentos e setenta e um mil reais) são oriundos de recursos ordinários (procedentes do tesouro estadual) vinculados à Receita Tributária Líquida, como estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018. A referida vinculação é de 3,4% (três vírgula quarenta por cento), conforme previsão do art. 5º, II da Lei n.º 4.506 de 21/08/2017 – LDO 2018.

Complementando o total do crédito orçamentário, temos ainda o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que foi previsto a título de recursos de transferências correntes. Este caso trata-se de uma previsão para realização de despesas de convênio firmado com o Governo Federal, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e operacionalizados pelo Ministério da Justiça, visando prover recursos ao Programa de Proteção as Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, que no Estado do Amazonas é gerido pelo Ministério Público Estadual:

Orçamento Aprovado - LOA/2018

Recursos Orçamentários	Valor (R\$)
Recursos Ordinários	230.771.000,00
Recursos de Convênios	500.000,00

Total	231.271.000,00
--------------	-----------------------

Fonte: DCI/PGJ-AM

2.1 - Destaques de Créditos Orçamentários - Recebidos

Foi recebido o valor de R\$ 6.341.436,07, oriundos das unidades orçamentárias FAMP e PROVITA. Sendo R\$ R\$ 500.000,00 oriundos da unidade PROVITA para manutenção do Convênio 002/2016 referente as despesas decorrentes do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas. E os outros R\$ 5.841.436,07 do FAMP, e teve como objeto as Atas das sessões realizadas nos dias 05/03/2018 e 25/05/2018, pelo Conselho Gestor do FAMP, tendo em vista a previsão legal para realização de despesas com aquisição de material de informática, de equipamentos e material permanente, prestação de serviço de reforma e construção de edificações pertencentes a PGJ; contida nos incisos I e II do art. 1º da Resolução CPJ nº 006/2008. Saliento que todos os destaques foram realizados por meio de Portaria e em conformidade com o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004.

2.2 - Resumo do Orçamento Inicial + Créditos Suplementares = Orçamento Autorizado.

O resumo destas informações relativas ao orçamento inicial e aos créditos suplementares abertos no orçamento da Procuradoria Geral de Justiça está demonstrado no quadro abaixo:

Recursos Orçamentários Iniciais+Créditos Suplementares de 2018

Origem dos Recursos Orçamentários	Orçamento Aprovado por Lei	Créditos	Anulações	Destaques	Orçamento Autorizado
		Suplementares			
Recursos Ordinários	230.771.000	112.141.080,55	126.297.697,73		216.614.382,82
(vinculados à RTL)					
Superávit		111.000.000,00			111.000.000,00
Excesso de Arrecadação		34.300.000,00			34.300.000,00
Recursos de Convênios	500.000				500.000,00
Destaque Concedido				-40.084,50	-40.084,50
Destaque Recebido				6.941.436,07	6.941.436,07
Destaque Devolvido				-1.479.290,83	-1.479.290,83
Total (R\$)	231.271.000,00	257.441.080,55	126.297.697,73	5.422.060,74	367.836.443,56

2.3 - Demonstrativo do Orçamento Autorizado da PGJ de 2018

Durante a execução orçamentária, houve a necessidade por parte da Procuradoria Geral de Justiça em realizar a abertura de créditos orçamentários ou o reforço de dotações por conta de ajustes na execução de ações e programas previstos, mediante decretos expedidos pelo Governador e aferidos pela Assembleia Legislativa, bem como através de portarias de alteração relativas ao demonstrativo de detalhamento da despesa, como apresentadas no Anexo do Balanço intitulado: 'Demonstrativo dos Créditos Autorizados na Lei Orçamentária', sendo que estas aberturas de créditos correram à conta de anulação de dotações do orçamento da própria Procuradoria Geral de Justiça, bem como do superávit apurado no exercício anterior. Abaixo está apresentado um quadro 'Demonstrativo do Orçamento' da PGJ em 2018:

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO EM 2018

ORÇAMENTO DA PGJ – 2018		VALOR (R\$)
(+)	CRÉDITO INICIAL	213.186.000,00
(+)	SUPLEMENTAÇÕES	257.441.080,55
(-)	ANULAÇÕES	126.297.697,73
DESTAQUES DE CRÉDITO		
(+)	DESTAQUES RECEBIDOS	5.462.145,24
(-)	DESTAQUES CONCEDIDOS	(40.084,50)
=	ORÇAMENTO AUTORIZADO POR LEI	367.836.443,56

Fonte: DCI/PGJ-AM

3. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça demonstram uma execução dentro das expectativas. As receitas correntes tiveram movimentação nos subgrupos de Receitas Patrimoniais, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Não houve movimentação nos subgrupos de Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Agropecuária, Receita Industrial e Receita de Serviços. Cabe esclarecer que a Procuradoria Geral de Justiça não produz efetivamente receitas tributárias. Em 2018 não arrecadou nenhum tipo de tributo, quer seja imposto, taxa ou contribuição de melhoria. Esta exposição do entendimento de forma reiterada é necessária ante a possível indagação quanto ao financiamento principal de suas atividades. Por isso, é necessário esclarecer que há uma dotação de recursos para fazer face às despesas por meio de um mecanismo de transferência financeira efetivado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Entretanto, algumas receitas são geradas dentro da PGJ tais como receitas patrimoniais, de serviços e outras de expressão menor no volume de recursos disponíveis à administração, tratados em tópicos específicos neste relatório.

Estes recursos disponibilizados pela SEFAZ são denominados de Créditos Orçamentários, e são transferidos na forma de duodécimos à PGJ. A informação prestada neste item é a de que em termos de receita Tributária nada foi previsto, bem como nada foi arrecadado no ano de 2018.

No ano de 2018, as Receitas Orçamentárias, no grupo de Receitas Correntes da Procuradoria Geral de Justiça havia sido previsto o valor de R\$ 500.000,00, todavia totalizaram R\$ 4.619.508,15 conforme quadro seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PGJ EM 2018

Receita Orçamentária – 2018	Valores Previstos	Receita Atualizada	Valores Executados	Diferença
Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	5.119.508,15	4.619.508,15
- Receita Patrimonial	0	0	3.925.909,92	3.925.909,92
- Transferências Correntes	500.000,00	500.000,00	9.977,55	-490.022,45
- Outras Receitas Correntes	0	0	1.183.620,68	1.183.620,68
Total das Receitas	500.000,00	500.000,00	5.119.508,15	4.619.508,15

Fonte: DCI/PGJ-AM

Nos subitens seguintes estão detalhadas as movimentações da Receita Patrimonial e Transferências Correntes que foram movimentadas no período.

3.1 - Da Receita Patrimonial

Os valores consignados, a título de contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos, produziram um resultado de aplicação financeira, no exercício de 2018 no valor de R\$ 3.925.909,92 o qual foi registrado como receita patrimonial.

Os valores dessa Receita Patrimonial durante o exercício estão demonstrados no quadro a seguir:

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL - EM 2018 =
RESULTADO DA APLIC. FINANC**

Mês/Data	Valores R\$
	Resultado da Aplicação
Fevereiro 27/02/2018	775.453,47
Março 28/03/2018	539.999,37
Abril 13/04/2018	605.728,14
Maio 10/05/2018	633.609,85

Junho 19/06/2018	298.162,06
Julho 11/07/2018	217.280,23
Agosto 10/08/2018	217.760,29
Setembro 19/09/2018	174.330,31
Outubro 11/10/2018	113.683,69
Novembro 21/11/2018	124.912,32
Dezembro 6 e 28/12/2018	224.990,19
Total da Receita Patrimonial	3.925.909,92

Fonte: DOF/PGJ-AM (Afi 2018 – 4451102030000; Anexo 10)

3.2 - Transferências Correntes

Este caso trata-se da transferência para realização de despesas de convênio firmado com o Governo Federal, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e operacionalizados pelo Ministério da Justiça, visando prover recursos ao Programa de Proteção as Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, que no Estado do Amazonas é Gerido pelo Ministério Público Estadual. Em relação ao valor da “Aplicação Financeira PROVITA” foi de R\$ 9.977,55 e os repasses não se concretizaram, conforme abaixo:

Demonstração das Transferências Correntes - PGJ em 2018

Transferência Corrente – 2018	Valores R\$
- Convênio PROVITA	
- Aplicação Financeira PROVITA	9.977,55
Total	9.977,55

Fonte: DCI/PGJ-AM (Anexo 01)

3.3 – Outras Receitas Correntes

Conforme informações do Departamento de Orçamento e Finanças, as “Outras Receitas Correntes”, registradas em 2018, totalizaram R\$ 1.183.620,68 e referem-se a devoluções de valores, quais sejam: “Demais Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores e Restituições Diversas”, abaixo discriminadas:

Outras Receitas Correntes

Data	Discriminação	Valor R\$
30/01/2018	Demais Recuperação de DEA	32.036,49
28/03/2018	Demais Recuperação de DEA	11.048,22
13/04/2018	Demais Recuperação de DEA	401,18
17/04/2018	Outras Restituições – 5743	52.910,45
30/05/2018	Demais Recuperação de DEA	161.569,28
06 e 19/06/2018	Demais Recuperação de DEA	165.168,01
11/06/2018	Outras Restituições – 5743	31.110,65
12 e 31/07/2018	Outras Restituições – 5743	48.272,64
16/07/2018	Outras Restituições – 5739	80.268,13
16/07/2018	Demais Recuperação de DEA	7.572,67
28/08/2018	Outras Restituições – 5739	15.505,80
19/09/2018	Outras Restituições – 5739	15.505,80
20/09/2018	Outras Restituições – 5739	53.414,20
25/09/2018	Outras Restituições – 5739	28.347,56
20 e 25/09/2018	Demais Recuperação de DEA	309.827,29
30/10/2018	Outras Restituições – 5743	61.371,73
26/11/2018	Outras Restituições – 5743	14.717,56
28/12/2018	Outras Restituições – 5743	94.573,02
Total		1.183.620,68

Fonte: DOF/PGJ-AM (Afê 2018 – 4996102990000 e 4999101990000)

A movimentação na tabela acima indica o registro da receita oriundas do ressarcimento de diversas despesas. Sendo; despesas com diárias; veículos; telefone; servidor cedido; restituições e indenizações descontadas em folha de pagamento de pessoal.

3.4 - Resultado da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária em 2018 tiveram como previsão inicial o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Tal valor era atribuído à expectativa de transferência por parte do Governo Federal em relação aos recursos do programa PROVITA

(Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas), no entanto, a execução deu-se no valor de R\$ 5.119.508,15. A diferença apurada foi de R\$ 4.619.508,15 constituindo-se em excesso de arrecadação. Como observado anteriormente, esse excesso na arrecadação é atribuído em aproximadamente 85% à “aplicação financeira” do saldo dos recursos oriundos da retenção previdenciária dos servidores ativos e inativos no exercício na execução da folha de pagamentos.

Demonstração do Resultado da Receita Orçamentária - PGJ em 2018

Receita Orçamentária – 2018	Valores Previstos	Valores Executados	Diferença
Receitas Correntes	500.000,00	5.119.508,15	4.619.508,15
- Receita Patrimonial	0	3.925.909,92	3.925.909,92
- Transferências Correntes	500.000,00	9.977,55	-490.022,45
Outras Receitas Correntes	0	1.183.620,68	1.183.620,68
- Demais Recuperação de DEA	0	687.623,14	687.623,14
- Restituições Diversas	0	495.997,54	495.997,54
Receitas de Capital (R\$)	0	0	0
Resultado >		Excesso de Arrecadação	4.619.508,15

Fonte: DCI/PGJ-AM

Obs.: Quando:a) Receita Prevista > Receita Executada = Excesso de Arrecadação

b) Receita Prevista < Receita Executada = Frustração de Receita

4. - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira executada pela Procuradoria Geral de Justiça no ano de 2018 demonstra o recebimento das Receitas oriundas do repasse financeiro constitucional. Sob este ponto temos algumas observações importantes.

Cabe informar que o cálculo da Receita Tributária Líquida é realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e que o repasse relativo ao duodécimo devido ao Ministério Público, em 2018, foi de 3,4% sobre esse total realizado da Receita Tributária Líquida.

Em relação aos recursos ordinários, o valor do orçamento no ano de 2018, havia sido previsto em R\$ 231.271.000,00 (R\$ 230.771.000 do orçamento de recursos ordinários – e R\$ 500.000,00 derivado de transferências do Governo Federal). Houve recebimento líquido de destaques de crédito no valor de R\$ 4.862.145,24 no exercício de 2018.

A movimentação financeira (recebimento) de Recursos Ordinários em 2018 totalizou R\$ 193.501.653,30 relativos ao orçamento previsto (fonte 100) acrescidos de R\$ 400.000,00 repassado pela unidade gestora PROVITA a título de Destaque, que repassou também Recursos oriundos do Superávit Financeiro (fonte 300) no valor de R\$ 100.000,00. Em relação a unidade gestora FAMP os recursos foram oriundos de Superávit das Fontes 485 e 401 e totalizaram o valor de R\$ 5.841.436,07, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Demonstração da Movimentação de Recursos Orçamentários
da Procuradoria Geral de Justiça em 2018**

Mês / Repasses >	Receitas Ordinárias Recebidas
Janeiro	21.293.042,70
Fevereiro	20.678.605,70
Março	23.167.230,43
Abril	20.962.706,09
Maiο	22.200.893,07
Junho	21.663.217,31
Julho	20.277.218,26
Agosto	20.647.930,93
Setembro	22.610.808,81
Outubro	22.744.859,68
Novembro	22.163.812,43
Dezembro	24.062.370,02
= Recursos Recebidos	262.472.695,43
(+) Destaques Recebidos PROVITA	500.000,00
(+)Destaques Recebidos FAMP	5.841.436,07
(-) Destaques Devolvidos FAMP	-1.479.290,83
(-) Destaques Concedidos	-40.084,50
= Movimentação Financeira	267.294.756,17

Fonte: DCI/PGJ-AM (Afi 2017: 4511202020000 + 4511202010000 + 4511202030000 - 3511203010000)

* Salientamos que o valor referente ao repasse líquido do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas-FAMP foi de R\$ 4.362.145,24, e teve como objeto a realização das sessões ordinária e extraordinárias do Conselho Gestor do FAMP, realizada no decorrer do exercício de 2018, visando atender as despesas com custeio da PGJ tendo em vista previsão legal para realização de despesas com a utilização de recursos do fundo de apoio do Ministério Público, contidas no art. 1º da Resolução CPJ nº 006/2008. E o repasse de R\$ 500.000,00 realizado pelo Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, teve como objeto a Manutenção do Programa PROVITA-AM no exercício de 2018.

4.1 - Da Movimentação Financeira Total em 2018

A Procuradoria Geral de Justiça movimentou financeiramente em 2018 as Receitas Orçamentárias acrescidas dos Recursos Recebidos do Tesouro Estadual e dos recursos recebidos a título de destaque, conforme quadro abaixo:

Demonstração da Movimentação Financeira Total da PGJ em 2018

Título	Executado
Receita Orçamentária 2018	5.119.508,15
Recursos Recebidos do Tesouro em 2018	262.472.695,43
Recursos Recebidos do Destaque	4.862.145,24
Recursos Concedido do Destaque	-40.084,50
Total da Movimentação de 2018	272.414.264,32

Fonte: DCI/PGJ-AM (Afi 2017 4451102030000 + 4996102990000 + 4999101990000 + 2289303000000 + 4511202020000 + 4511202010000 – 3511203010000)

5 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

5.1 Despesa Executada em 2018 pela PGJ

Avaliamos o comportamento da despesa orçamentária, e verificamos que as despesas foram realizadas com o devido processamento legal, qual seja – procedimentos licitatórios ou a viabilidade para suas dispensas ou inexigibilidades, conforme estabelecido na lei 4.320/64 que determina as fases de empenho, liquidação e pagamento. Estas fases, cumpridas via Sistema de Administração Financeira – AFI – operacionalizado pela Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF desta Procuradoria Geral de Justiça. A condução das licitações se deu por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça e as dispensas de licitação e ou inexigibilidades foram precedidas sempre de análise jurídica pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

As despesas previstas no orçamento da PGJ para o exercício de 2018 totalizavam inicialmente R\$ 231.271.000,00. Com todas as alterações orçamentárias (suplementações/anulações e destaques recebidos e concedidos) o crédito orçamentário disponível para empenho (despesa autorizada) elevou-se a R\$ 367.836.443,56. Desse valor foram empenhados R\$ 362.205.622,22 executados pela própria PGJ.

Observamos que a utilização de recursos em despesas da Procuradoria Geral de Justiça, nos programas e ações orçamentárias, estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, em acordo com a finalidade da ação, bem como de forma suplementar por intermédio da gestão das despesas de outros programas já existentes ou por crédito recebido por meio de destaque orçamentário, observando os princípios orçamentários da programação e da especialização da despesa pública.

Estas despesas foram utilizadas nos grupos de despesas da seguinte forma:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2018

	GRUPO	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES EMPENHADOS
	1	Pessoal e Encargos	270.329.757,27
	3	Outras Despesas Correntes	84.090.211,14
	4	Investimentos	7.785.653,81
TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS PELA PGJ			362.205.622,22

Fonte: DCI/PGJ-AM

5.2 Resultado da Despesa Orçamentária

A despesa fixada final para o exercício de 2018 na Procuradoria Geral de Justiça foi no valor de R\$ 367.836.443,56.

Em relação à Despesa Executada, de acordo com o Balanço Orçamentário, tivemos um total de despesas no montante de 362.205.622,22.

Assim, confrontando a Despesa Fixada com a Despesa Executada tivemos uma economia orçamentária, conforme demonstração do quadro a seguir:

Demonstração do Resultado da Despesa Orçamentária da PGJ em 2018

Despesa Orçamentária - 2018	Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença
Despesa Orçamentária	367.836.443,56	362.205.622,22	5.630.821,34
Resultado >	Saldo Orçamentário >		5.630.821,34

Fonte: DCI/PGJ-AM (Afi 2018: 5222902000000 e 6221100000000)

Obs.: Quando: a) Despesa Fixada > Despesa Executada = Economia Orçamentária

b) Despesa Fixada < Despesa Executada = Excesso de Despesa

6. DO RESULTADO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E EXECUÇÃO DA DESPESA

O resultado do exercício indica o confronto entre recursos financeiros e despesas executadas. De um lado a execução financeira de 2018, no valor de R\$ 272.414.264,32 acrescida do Superávit Financeiro do exercício de 2017 e de outro, a execução da despesa no valor de R\$ 362.205.622,22, indicando um resultado superavitário.

7. DO RESULTADO INTERNO DA PGJ

O resultado demonstrado no balanço patrimonial do exercício de 2018 da Procuradoria Geral de Justiça indica um superávit financeiro de R\$ 25.828.002,89. Esse resultado é o confronto entre ativo financeiro e passivo financeiro, conforme tabela abaixo:

Demonstrativo do Superávit Financeiro da PGJ em 2018

Ativo Financeiro	(-) Passivo Financeiro	
45.858.930,32	16.042.584,60	(Passivo Circulante)
	6.630.871,72	RAP
Superávit calculado com base no Balanço Patrimonial	R\$ 23.185.474,00	

Obs.: O item 10.

8. ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES

Comparando-se os restos a pagar não processados constatamos que o valor de R\$ 29.210,47 de restos a pagar anterior a 2016 permanece inalterado, que continuam em aberto como despesas liquidadas, mas não pagas (restos a pagar processados). Neste item, verificamos que o valor acima descrito migrará para o exercício de 2019.

ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Referem-se a pagamentos em trâmite na virada do exercício, conforme lista a seguir:

NE	CREDOR	VALOR
2011NE01191	PF0000001FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 17.011,08
2012NE00397	PF0000001FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.000,00
2014NE00183	PF0000003 PESSOAL SEM VINCULO	R\$ 1.627,73
2015NE001106	12450296000121 - FRANCISCO W A JUNIOR ENGENHARIA AMBIENTAL	R\$ 4.571,66
	TOTAL	R\$ 29.210,47

Acima, estão representados os valores dos dois grupos de restos a pagar controlados desde o exercício de 2011. Observamos que os restos a pagar processados anteriores a 2017 permanecem com valor inalterado desde 2016, dessa forma, segue a mesma recomendação dada anteriormente para que o setor de orçamento e finanças providencie uma análise visando regularizar tal situação.

ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2018

Abaixo seguem listadas as Notas de Empenhos (NE) de 2018, que serão inscritas como Restos a Pagar Não Processados para o exercício de 2019:

	EMPENHO	CREDOR	R\$
1	2018NE00650	00492578000102 - VILA DA BARRA COM E REP E SERV DE DEDETIZACAO LTDA	5.406,66
2	2018NE00548	01134191000309 - SERVIX INFORMATICA LTDA	1.213.070,40
3	2018NE00746	01207219000129 - SUNTECH S.A.	115.223,00
4	2018NE01254	01259682000114 - F A LIMA INFORMATICA - EPP	14.108,11
5	2018NE00863	01554285000175 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A	12.000,00
6	2018NE01331	01631853000194 - J R PRODUTOS EQUIPAMENTOS E UTILIDADES	605,00
7	2018NE01229	01742429000117 - R M MACHADO E CIA LTDA	10.000,00
8	2018NE01327	01742429000117 - R M MACHADO E CIA LTDA	5.320,00
9	2018NE00496	02037069000115 - G REFRIGERAÇÃO COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	34.905,00
10	2018NE01277	02176635000170 - PLANET GARF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA-ME	2.160,00
11	2018NE00532	02322438000111 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO DO MEIO AMBIENTE	250,00
12	2018NE00067	02341467000120 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	82.757,97
13	2018NE00889	02341467000120- AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	982,00
14	2018NE00495	02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A.	17.922,65
15	2018NE00308	02809871000186 - AGUA PURA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	4.450,00
16	2018NE00505	03023261000115 - EXPANSAO COMUNICACAO VISUAL LTDA	4.760,00

17	2018NE00778	03023261000115 - EXPANSAO COMUNICACAO VISUAL LTDA	292,00
18	2018NE01259	03023261000115 - EXPANSAO COMUNICACAO VISUAL LTDA	396,00
19	2018NE00851	03099582000101 - MARCENARIA UATUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	3.178,00
20	2018NE00852	03099582000101- MARCENARIA UATUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	3.387,09
21	2018NE01116	03099582000101 - MARCENARIA UATUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	3.128,28
22	2018NE00005	03146650215 - VANIAS BATISTA MENDONÇA	10.386,00
23	2018NE00751	03146650215 - VANIAS BATISTA MENDONÇA	5.503,28
24	2018NE01629	03217016000149 - RPF COMERCIAL LTDA EPP	4.666,38
25	2018NE00476	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S.A	9.477,31
26	2018NE01464	03328413000198 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP	4.240,00
27	2018NE00522	03954780000105 - VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES	214,00
28	2018NE01329	04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP	625,20
29	2018NE00862	04069015000167 - REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.443,56
30	2018NE00043	04312369000190 - AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO	33.950,74
31	2018NE00905	04312369000190 - AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO	114.502,52
32	2018NE00860	04312674000182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)	20.485,47
33	2018NE00859	04329736000169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS	43.499,83
34	2018NE00610	04356309000170 - ANTONIO RODRIGUES CIA LTDA	4.000,00
35	2018NE00069	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	12.403,13
36	2018NE00769	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	1.000,00
37	2018NE01170	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	3.824,28

38	2018NE01171	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	3.272,47
39	2018NE01477	04415154000286 - CASA DO ELETRICISTA LTDA	4.066,00
40	2018NE01624	04547497000113 - ELETRICA MANAUS LTDA	23.091,00
41	2018NE01625	04547497000113 - ELETRICA MANAUS LTDA	2.950,00
42	2018NE00381	04561791000180 - EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA	3.000,00
43	2018NE00190	04816658000127 - EDITORA ANA CASSIA LTDA	1.224,00
44	2018NE00777	04826467000146 - FRANS CONFECÇÕES PARA NOIVAS LTDA	2.000,00
45	2018NE00026	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	13.180,01
46	2018NE00890	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	24.100,00
47	2018NE01286	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	4.045,90
48	2018NE01287	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	3.648,68
49	2018NE01288	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	2.955,26
50	2018NE01461	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	2.117,64
51	2018NE01462	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	4.825,00
52	2018NE00016	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	93.047,80
53	2018NE00382	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	25.629,56
54	2018NE01473	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	40.527,33
55	2018NE01474	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	10.807,33
56	2018NE01475	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	27.405,99
57	2018NE01470	05357594000106 - MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS	87.035,75

		LTDA	
58	2018NE01187	05475276000140 - PERSONAL LTDA	6.778,40
59	2018NE01135	05491663000170 - ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO	331,00
60	2018NE01328	05491663000170 - ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO	1.960,00
61	2018NE01332	05491663000170 - ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO	874,00
62	2018NE01466	05491663000170 - ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO	621,00
63	2018NE01672	05491663000170 - ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO	1.960,00
64	2018NE00846	05492370000107 - ALPHA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3.200,00
65	2018NE00008	05828884000190 - ALVES LIRA LTDA	90.000,00
66	2018NE00482	05889039000125 - FAST HELP INFORMATICA LTDA	31.000,00
67	2018NE01472	06326436000151 - C PRINT COMERCIO DE COPIADORAS LTDA	42.800,00
68	2018NE01340	06889405000109 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP	1.400,00
69	2018NE00191	07244008000223 - EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	3.333,00
70	2018NE01068	07244008000223 - EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	970,27
71	2018NE01228	07244008000223 - EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	10.211,60
72	2018NE00788	07359872000190 - GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	350,00
73	2018NE00874	07359872000190 - GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	80,00
74	2018NE00969	07359872000190 - GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	100,00
75	2018NE01130	07766048000154 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP	9.699,20
76	2018NE01045	07783832000170 - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	114.107,29
77	2018NE01362	07783832000170 - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	30.131,86

78	2018NE01071	07797967000195 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	7.990,00
79	2018NE01261	07986747000100 - DADAMI COM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	18.900,00
80	2018NE01274	08208008000150 - M L COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6.949,90
81	2018NE00024	08219232000147 - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	6.474,99
82	2018NE00649	08219232000147 - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	2.374,16
83	2018NE01052	08219232000147 - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	9.600,00
84	2018NE01465	08228010000433 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	29.366,25
85	2018NE01260	08858598000166 - R DE O LIRA - ME	17.040,00
86	2018NE01497	09022398000131 - AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	3.235,60
87	2018NE00850	09208840000119 - MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP	25.587,92
88	2018NE01115	09208840000119 - MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP	5.231,98
89	2018NE01251	09353109000187 - DUTECH INFORMATICA LTDA	49.970,00
90	2018NE00531	09392548000107 - EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI EPP	1.872,00
91	2018NE01312	09516788000168 - CASTELL ENGENHARIA EIRELI	1.451.180,09
92	2018NE01314	09516788000168 - CASTELL ENGENHARIA EIRELI	446.911,17
93	2018NE01252	10190265000153 - JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	10.302,00
94	2018NE00758	10396799000130 - DN AZEVEDO LTDA	8.310,30
95	2018NE00290	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	7.077,77
96	2018NE01442	10807978000113 - INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIREILI	1.718,70
97	2018NE01405	12044080000166 - ALEX DE S TAVARES - ME	0,01
98	2018NE01459	12044080000166 - ALEX DE S TAVARES - ME	1.503,30

99	2018NE01460	12044080000166 - ALEX DE S TAVARES - ME	1.838,85
100	2018NE01503	12044080000166 - ALEX DE S TAVARES - ME	3.650,00
101	2018NE00475	12450296000121 - FRANCISCO W A JUNIOR ENGENHARIA AMBIENTAL	12.752,73
102	2018NE01469	12661958000102 - AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	148.690,00
103	2018NE01353	13014296000141 - PANIFICADORA MASTER PAN LTDA	238,00
104	2018NE01414	13014296000141 - PANIFICADORA MASTER PAN LTDA	3.600,00
105	2018NE01463	13014296000141 - PANIFICADORA MASTER PAN LTDA	6.750,00
106	2018NE01468	13014296000141 - PANIFICADORA MASTER PAN LTDA	5.850,00
107	2018NE01620	13014296000141 - PANIFICADORA MASTER PAN LTDA	1.760,00
108	2018NE01648	13014296000141 - PANIFICADORA MASTER PAN LTDA	850,00
109	2018NE01650	13434138000140 - SAO LUIZ ALIMENTOS LTDA	14.581,00
110	2018NE00201	13480093000140 - E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	7.025,00
111	2018NE00603	13752125000110 - SARACURA CONSTRUCAO LIMITADA	13.437,00
112	2018NE01138	14181341000115- UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	6.765,49
113	2018NE00007	14402379000170 - AKO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	14.000,00
114	2018NE00515	16596849000100 - NT-NERIAH TECNOLOGIA EIRELI	31.180,00
115	2018NE01139	16911267000170 - PORTELA LOGISTICA E CONSTRUCAO EIRELI - ME	33.443,00
116	2018NE01140	16911267000170 - PORTELA LOGISTICA E CONSTRUCAO EIRELI - ME	1.363,50
117	2018NE01289	16911267000170 - PORTELA LOGISTICA E CONSTRUCAO EIRELI - ME	5.182,43
118	2018NE00970	17207460000198- TALENTOS SERVIÇOS DE PRE- IMPRESSÃO LTDA - EPP	3.946,00
119	2018NE01028	17207460000198 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRE- IMPRESSÃO LTDA - EPP	591,90
120	2018NE01652	17207460000198 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRE- IMPRESSÃO LTDA - EPP	950,00

121	2018NE01630	17451234000158 - GR COMERCIO EIRELI ME	1.948,50
122	2018NE00188	20248960000182 - CONTEUDO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	1.200,00
123	2018NE01253	21128750000113 - LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	10.099,33
124	2018NE01027	21425192000158 - 4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA -ME	27.900,00
125	2018NE01275	21497711000193 - LACHI REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5.500,00
126	2018NE01272	21634385000119 - L. MASACO ISHIKAWA EIRELI - EPP	42.647,22
127	2018NE01319	22238694000132 - BERNARDES COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI - ME	7.080,00
128	2018NE01255	22801116000162 - INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	6.000,00
129	2018NE01478	23012404000109 - CJ LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	1.145,00
130	2018NE01626	23012404000109 - CJ LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	567,24
131	2018NE01627	23012404000109 - CJ LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	9.805,30
132	2018NE01628	23012404000109 - CJ LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	769,60
133	2018NE00775	23032014000192 - T N NETO	15.960,03
134	2018NE00776	23032014000192 - T N NETO	1.284,09
135	2018NE00051	24483286000171 - M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP	2.390,00
136	2018NE01467	26605545000115 - SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	13.700,00
137	2018NE01154	26652936000190 - EMBRALIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.402,41
138	2018NE01621	27091967000182 - V DA CUNHA VASCONCELOS ME	1.177,30
139	2018NE01622	27091967000182 - V DA CUNHA VASCONCELOS ME	316,90
140	2018NE01623	27091967000182 - V DA CUNHA VASCONCELOS ME	7.639,30

141	2018NE01159	27654503000137 - AQUILA ARAUJO DE SOUSA	7.473,60
142	2018NE01411	28388146000175 - ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI EPP	2.310,00
143	2018NE00643	28407393215 - VERA NEIDE PINTO CAVALCANTE	11.833,33
144	2018NE01808	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	155.477,35
145	2018NE01281	30528240000124 - 909 MARKENTIG DIGITAL E PUBLICIDADE EIRELI	16.020,00
146	2018NE00014	33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	24.785,42
147	2018NE01109	33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	27.375,78
148	2018NE01363	33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	15.252,37
149	2018NE00002	34028316000375- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	12.230,83
150	2018NE01495	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	4.170,88
151	2018NE01496	34028316000375- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	1.398,61
152	2018NE01173	36003671000153 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	2.690,00
153	2018NE00006	40432544000147 - CLARO S A	6.821,67
154	2018NE00031	40432544000147 - CLARO S A	2.326,33
155	2018NE00402	40432544000147 - CLARO S A	43.061,70
156	2018NE01320	57142978000105 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	13.900,00
157	2018NE00523	59104760000191 - TOYOTA DO BRASIL LTDA	782.500,00
158	2018NE00199	59456277000176 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	28.256,52
159	2018NE01321	61074175000138 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	9.614,52
160	2018NE01271	84111020000120- F N DE ALMEIDA EPP	79.186,68
161	2018NE01007	84468636000152- COENCIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	226.666,67
162	2018NE00609	84499755000172 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	440,00

1632018NE01168	84499755000172 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	145,00
Total a pagar de RAP Não Processado 2018		6.630.871,72

Observamos que os restos a pagar não processados em 2017 foram inscritos em valores de R\$ 3.415.409,92. E em 2018, a sua inscrição representou um aumento superior a 90% em relação a 2017.

9. DOS INVENTÁRIOS

Considerando os relatórios de movimentação de materiais de Estoque e de Bens Permanentes acostados ao Balanço Patrimonial, verificamos que os procedimentos de controle necessários são efetuados tanto pela Seção de Almoxarifado quanto pelo Setor de Patrimônio e Material do órgão. E que os controles atualmente existentes no âmbito patrimonial atendem parcialmente aos requisitos das mudanças da contabilidade pública, necessitando que a PGJ envide esforços para aprimorar seus inventários. Há de se mencionar que em inspeção, o TCE verificou a existência de divergências no inventário patrimonial e na contabilidade, salienta-se que tal situação deve-se, dentre outros fatos, ao fato de que este *Parquet* possuir apenas um inventário para duas unidades gestoras, também que as técnicas de depreciação e amortização estão sendo empregadas por meio de controles gerenciais, mas ainda não estão evidenciadas no sistema de controle patrimonial, e por último essa unidade gestora deve avançar no sentido de reavaliação dos bens imóveis.

Considerando os relatórios de movimentação de bens patrimoniais tombados pela PGJ e acostados ao Balanço Patrimonial, verificamos que os bens intangíveis, assim como sua amortização não estão evidenciadas no sistema patrimonial. Seguindo esta mesma linha, resta necessário verificar junto à PRODAM, entidade responsável pelo sistema AJURI, se esta já possui um módulo próprio que possibilite o registro dos bens intangíveis e das amortizações, a fim de que essas possam ser devidamente lançadas nesse sistema.

Vale reiterar que a despeito do sistema AJURI, o controle gerencial das depreciações, dos bens intangíveis e das amortizações é efetuado pelo Setor de Patrimônio e Material deste *Parquet*, sendo os dados relativos a esses itens espelhados pela PGJ em seus demonstrativos contábeis. No entanto, resta necessário avançar nos aspectos relacionados à reavaliação e depreciação dos bens imóveis.

Face o exposto mantemos a sugestão do parecer do exercício anterior para que seja realizado um ajuste contábil transferindo os bens patrimoniais do Fundo de Amparo do Ministério Público para a Procuradoria Geral de Justiça, em cumprimento ao artigo 1º da Resolução 006/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério.

Acrescentamos a sugestão de que seja adotado no Sistema AJURI, sistema utilizado para registrar o inventário da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, como ponto de corte para o lançamento dos dados de depreciação, o ano de 2014, uma vez que a depreciação dos bens móveis vem sendo apurada desde esse exercício, por meio de controles gerenciais dos setores competentes do Ministério Público. E que também seja averiguado junto à PRODAM, desenvolvedora do sistema AJURI, se já houve algum avanço no sentido de disponibilizar os módulos próprios nesse sistema para registrar os bens intangíveis e a sua amortização, os quais, hoje, são registrados pela PGJ em controles gerenciais e, contabilmente no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI.

Com relação aos bens imóveis observa-se a necessidade de avançar nos procedimentos de reavaliação e depreciação dos mesmos.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IMOBILIZADO DA PGJ EM 2018				
(SITUAÇÃO EM 2018)				
Saldo Inicial	Imóveis	Móveis	Intangível	Diferença
Saldo Inicial	16.447.718,47	11.726.312,41	441.041,14	28.615.072,02
Liquidações	20.652.650,93	3.801.566,38	50.595,76	22.526.963,62

Anulações	20.000.000,00			20.000.000,00
(-) Amortização	0	0	(212.561,34)	(212.561,34)
(-) Depreciação	0	(239.834,98)	0	(239.834,98)
Saldo Final	17.100.369,40	15.288.043,81	279.075,56	32.667.488,77
Resultado (Final – Inicial) >	Evolução >			4.052.416,75

Fonte: DCI/PGJ-AM

A tabela abaixo demonstra em resumo os acréscimos no ano de 2018. É importante frisar que as incorporações ao patrimônio ocorrem a partir da liquidação dos empenhos, o que pode ocorrer no exercício em vigência como em anos futuros. Assim, o quadro abaixo demonstra tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2018, quanto os bens empenhados em 2017 e liquidados em 2018.

Aquisições do Imobilizado PGJ – 2018	
ITENS	Valor R\$
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos e Laboratoriais	958
Equipamentos de processamento de dados	3.212.260,04
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	69.798,00
Mobiliário em Geral	217.022,33
Equipamento para audio, video e foto	1.546,90
Obras de Arte e peças para reposição	13.400,00
Veículo de tração Mecânica	185.000,00
Peças não incorporáveis a imóveis	101.581,11
SOFTWARE	50.595,76
Total	3.852.162,14
Fonte: DCI/PGJ	

10. DOS SALDOS FINANCEIROS

Durante o exercício de 2018, a indicação final de saldos financeiros não apresenta uma fidedignidade em relação ao saldo contábil. Pois é relatada a existência de um saldo financeiro contábil não existente nas contas da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial podemos citar a conta corrente do Banco Itaú onde é demonstrado contabilmente o valor de R\$ 11.603.764,79, porém a soma dos extratos da conta corrente e aplicação financeira evidenciam apenas R\$ 45.803,27, além de pendências nas conciliações em todas as demais instituições bancárias, que devem ser regularizada o mais breve possível, visto que tais pendências influenciam no resultado da instituição. O fato referente a maior significativa divergência foi apurado desde exercício de 2006, e a Diretoria Orçamentária e Financeira vem tentando junto à SEFAZ ajustar os saldos financeiros do órgão. Até o momento não foi posta em prática as medidas necessárias para sanear os problemas desse ponto, e novamente, este item de ressalva se repete por ocasião da emissão deste relatório anual, em razão de ainda não ter sido iniciada as práticas para solucionar a situação.

O motivo da infidelidade destes dados remonta ao passado da instituição, no tocante às práticas em exercícios anteriores, especialmente o pagamento de despesas sem a devida cobertura orçamentária realizada desde o ano de 2006, e cujos reflexos foram transferidas ano após ano aos saldos financeiros contábeis da instituição. Saliento que tal divergência influencia no resultado final da instituição, apresentando um superávit superestimado no valor das diferenças.

Uma comissão formada por contadores da instituição foi constituída a fim de apurar e conciliar tais saldos financeiros e verificar os ajustes necessários junto ao AFI para corrigir a situação. Esta comissão terminou seus trabalhos durante o exercício de 2012, e apresentou as sugestões de medidas corretivas a serem aplicadas. O trabalho de conciliação está sendo conduzido pela Diretoria de Orçamento e Finanças, de acordo com as orientações da Administração Superior, contudo, em 2018, não observou-se avanços na resolução desta questão.

COMPARATIVO EXTRATO BANCÁRIO E CONTÁBIL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			DATA:	31/12/2018
	BANCO ITAÚ	EXTRATO	AFI	DIFERENÇA
AGÊNCIA:	2856			
CONTA BANCO:	00001-9	10,00	11.603.764,79	(11.603.754,79)
CONTA CONTÁBIL	1111119100000			
AGÊNCIA:	2856			
CONTA BANCO:	00001-9	45.793,27	45.793,27	---
CONTA CONTÁBIL	1111150031000			
	DIFERENÇAS ITAÚ	45.803,27	11.649.558,06	(11.603.754,79)

11. DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em relação a situação previdenciária do órgão em 14 de novembro de 2017, foi assinado o termo de adesão do MP/AM com a Fundação Amazonprev, todavia continua sendo um item a ser ressalvado, pois apresenta uma situação atípica em relação à execução legal da despesa. Apesar da Procuradoria-Geral de Justiça ter repassado o valor devido de janeiro/2004 a

novembro/2017 ao órgão previdenciário, referente ao FPREV, a folha de inativos da PGJ continua sendo gerada e paga pela própria instituição.

As retenções dos recursos previdenciários (FPREV) de 2018 da Procuradoria-Geral de Justiça não foram transferidas à AMAZONPREV, sendo que ficaram depositados durante a execução de 2018 em conta específica até migração definitiva da folha dos inativos para o órgão previdenciário. De forma incontestada a situação previdenciária evoluiu, pois a dívida de 2004 à 2017 com a previdência foi sanada, todavia ainda não ocorreu a migração da folha dos inativos para à Fundação Amazonprev.

Diante o exposto, um grande progresso foi observado no decorrer do exercício de 2018. Faltando repassar as retenções do FPREV a contar de dezembro/2017 até a presente data, acrescida da parte patronal, e efetuar a migração da folha dos inativos.

12. DOS LIMITES DE GASTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) prescreve limites de gastos com pessoal aos poderes e ao Ministério Público. Considerados estes limites, verificamos que a despesa com pessoal, de acordo com os critérios fixados naquela normativa neste Ministério Público durante o exercício de 2018 foram de R\$ 193.203.294,51 em confronto percentual com a Receita Corrente Líquida do Estado de R\$ 13.222.390.940,79 perfazendo uma representatividade de **1,46%** (um ponto, quarenta e seis centésimos percentuais), quando a referida LRF estabelece como limite 2,00%. Portanto, o gasto com pessoal encontra-se dentro dos parâmetros adotados pela LRF, estando distante ainda dos limites de alerta (1,80%) e prudencial (1,90).

13. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O Ministério Público do Amazonas vem mantendo em seu sítio eletrônico no endereço www.mpam.mp.gov.br um espaço adequado para publicização das informações requeridas pela Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação. E em relação a Lei Complementar nº 131/2009 que determina a disponibilização, em tempo real, da execução orçamentaria, tendo em vista que essa Casa Ministerial utiliza o Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/SEFAZ-AM, em atendimento ao princípio orçamentário da unidade, com respaldo legal no Art. 2º da Lei 4.320/64 e no art. 165 da CF 88. E em atendimento ao inciso II do art. 48 c/c inciso I do art. 48-A da Lei Complementar 101/2002 é disponibilizado o link constante no final da página do Portal da Transparência Ministério Público que direciona o usuário ao Sistema de Administração Financeira Integrada, sob o endereço “<http://www.transparencia.am.gov.br/transprpd/mnt/despesa/execDespAnoPoder.do?method=Pesquisar&copoder=3&anoexercicio=2015&grupo=1&consulta=1&mes=00&detNatureza=N>”.

14. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto nos itens 9, 10 e 11, recomendamos à administração providenciar ações no sentido de solucionar a situação previdenciária desse órgão, aprimorar o controle dos inventários do Ministério Público, e efetuar os ajustes contábeis necessários à correção das demonstrações contábeis já citadas nos relatórios dos exercícios de 2007 a 2017.

PARECER TÉCNICO

Após examinarmos os demonstrativos da Prestação de Contas relativo ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, declaramos que as peças demonstradas representam a movimentação econômico-financeira e patrimonial da Procuradoria Geral de Justiça durante o período, de acordo com os princípios de contabilidade aplicáveis ao setor público, estatuídos nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs, observados os pontos ressalvados nas situações descritas nos itens 9, 10 e 11, e estando de acordo com a Legislação vigente e os princípios que regem a administração do Orçamento e da Contabilidade Pública.

Considerando a declaração acima exposta, com as recomendações apresentadas, é que sugerimos ao Procurador-Geral de Justiça a aprovação das peças contábeis referente ao exercício de 2018, pertencentes à unidade orçamentária 3101 – Procuradoria Geral de Justiça. E o posterior encaminhamento desta prestação de contas à Corte de Contas.

Sem mais para o momento, este é o Parecer.

Manaus, 29 de março de 2019.

ELAYNE DE LIMA PEREIRA
Chefe da Divisão de Controle Interno
Contadora - CRC 012.927/O-3 AM

À

Excelentíssima Senhora

Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, de 16/10/2018 à 31/12/2018

NESTE.



Documento assinado eletronicamente por **ELAYNE DE LIMA PEREIRA, Chefe da Divisão de Controle Interno - DCI**, em 29/03/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306783** e o código CRC **053F4A8B**.